

PORTARIA 056/2025/GAB/DPG/DPPR

Revogada pela Portaria DPG 096, de 25 de junho de 2025

Designa função gratificada a servidora pública

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;~~

~~CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);~~

~~CONSIDERANDO a deserção destas funções gratificadas pelo anexo II da Lei 21.358/2023 (Lei de deserção de cargos);~~

~~CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de nº 24.0.000003378-9~~

RESOLVE

~~Art. 1º. Designar a servidora pública **Flávia Bandeira Cordeiro Portela** para o exercício da função gratificada 03 (FG-03) – supervisão de departamentos.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná